



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 30/2024 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

(texto atualizado em 08/04/2025)

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Procedimento Administrativo nº 0009601-23.2023.6.02.8000, resolve:

Art. 1º. Autorizar os motoristas abaixo relacionados a conduzirem os carros de representação de propriedade deste Regional:

I - Veículos oficiais da Presidência: Júlio César Souza Silva e José Anízio Lopes Pereira;

II - Veículos oficiais da Corregedoria Regional Eleitoral: José Valer da Silva Ribeiro e José Gilvan Vicente.

Art. 2º. Autorizar, igualmente, os servidores abaixo relacionados a conduzirem os automóveis da frota deste Regional, vinculados às unidades de suas atuações:

I - Presidência: José Ribeiro Lins Neto e Hugo Leonardo Rodrigues Santos;

II - Secretaria de Tecnologia da Informação: Márcio André Rocha do Nascimento, Felipe José Mafra Torres, Henrique José de Lima Sant"anna e Tales de Amorim Gameleira;

III - Seção de Administração de Prédios e Veículos: Fernando Antônio Pimentel de Barros e ~~José Joel Ferreira de Oliveira~~ Leandro Peixoto Gusmão (Redação dada pela Portaria da Presidência nº 89/2024)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 26 de janeiro de 2024.

KLEVER RÊGO LOUREIRO

Desembargador Presidente